



RESOLUÇÃO Nº 18/CONS.ADM/FUNOESC/2013.

Autoriza a venda livre, negociada, de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda livre/negociada de imóvel da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencente ao campus de Videira, registrado sob o nº 28358 do CRI da Comarca de Videira/SC: terreno rural, sem benfeitorias, com a área remanescente de 7.406,21m² (sete mil quatrocentos e seis metros e vinte decímetros quadrados), constante de parte da Chácara “01, da Vila Três Marias, situado ao lado ímpar das ruas Augusto Benetti e Jacques Vacchi, formando esquina estas duas ruas, no Bairro Santos Dumond, Videira/SC, conforme processo nº 12/CA/13.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 24 de julho de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc